



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

DIREÇÃO FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - FCS

PARECER Nº PARECER nº 10/2026/CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS
DA SAÚDE - FCS / DIREÇÃO-FCS / UFR
PROCESSO Nº 23853.004241/2026-30
INTERESSADO: CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - FCS,
SERVIDORES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - FCS

RESULTADO

A Comissão Eleitoral, instituída pela PORTARIA DIREÇÃO-FCS/UFR Nº 10, DE 01 DE ABRIL DE 2026, em conformidade com o EDITAL CONGREGAÇÃO - FCS/DIREÇÃO-FCS/UFR Nº 2, DE 09 DE ABRIL DE 2026, torna público o resultado da eleição, conforme relatórios gerados pelo Sistema SUAP:

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS E SAÚDE (PPGBIOS)

Candidata única: Profa. Dra. Adriana Santi

Percentual de votos favoráveis: 93.75%

Percentual de votos brancos: 0.00%

Percentual de votos nulos: 6.25%

Resultado: ELEITA

REPRESENTAÇÃO DOCENTE DA PÓS-GRADUAÇÃO NA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Candidata única: Profa. Dra. Debora Aparecida da Silva Santos

Percentual de votos favoráveis: 90.00%

Percentual de votos brancos: 5.00%

Percentual de votos nulos: 5.00%

Resultado: ELEITA

COORDENAÇÃO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

Não houve candidato inscrito.

COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Não houve candidato inscrito.

Rondonópolis/MT, 24 de abril de 2026.

Comissão Eleitoral:

Felipe Cantore Tiburcio (Presidente);

Magda de Mattos;

Aline Pereira Marques (Técnica Administrativa em Educação);

Cauã Gabriel Porto Andrade (Discente);

Letícia Silveira Goulart (suplente).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Cantore Tiburcio, Docente - UFR**, em 24/04/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magda de Mattos, Diretor(a) da Faculdade de Ciências da Saúde - FCS/UFR**, em 24/04/2026, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAUA GABRIEL PORTO ANDRADE, Usuário Externo**, em 24/04/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Goulart, Docente - UFR**, em 27/04/2026, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0696754** e o código CRC **933969B1**.